



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 216/2025

(Processo Administrativo n.º 374/2025)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SAMU

R\$ 22.559,51

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 05/05/2025 – 08:00H

Até 09/05/2025 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES

De 09/05/2025 – 09:00H

Até 09/05/2025 – 15:00H

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 09/05/2025

Link: www.novobbmnet.com.br

Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SAMU**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$
1	ALMOTOLIAS 250ML	FR	25	R\$ 3,20
2	ALMOTOLIAS PLASTICO ESCURO 250 ML	UN	25	R\$ 3,20
3	CLAMP UMBILICAL - CLAMP PARA LIGADURA DE CORDÃO UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA OU PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPAZ DE ADAPTAR-SE AO DIÂMETRO DO CORDÃO UMBILICAL E MANTER PRESSÃO CONSTANTE E UNIFORME MESMO APÓS O ENCOLHIMENTO, MUMIFICAÇÃO OU DISSECAÇÃO DO COTO, POSSUIR FECHO DE	UN	20	R\$ 0,49



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



	SEGURANÇA INVOLÁVEL, E AS BORDAS DO CLAMP DEVERÃO SER DE TAL FORMA QUE O MANTENHA FIRMEMENTE FIXADO AO COTO UMBILICAL SENDO CAPAZ DE ASSEGURAR A RÁPIDA CICATRIZAÇÃO SEM RISCOS DE HEMORRAGIAS OU DESLIZAMENTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
4	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 1 LITROS - MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL 1LITRO, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS	UN	20	R\$ 13,90
5	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSAS DE 50CM X 45CM. PACOTE 50 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 89,90
6	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO PVC 250ML PARA OXIGÊNIO, COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906	UN	10	R\$ 16,47
7	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL, INJETOR LATERAL E FILTRO.	UN	50	R\$ 2,29
8	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, N° 23, DESCARTAVEL, ESTERIL, AMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	50	R\$ 0,46
9	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, N°15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	50	R\$ 0,46
10	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, MODELO ADULTO, COM RESERVATORIO, COM TUBO DE OXIGENIO COM 2,10M	UN	40	R\$ 6,38
11	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, MODELO PEDIATRICO, COM RESERVATORIO, COM TUBO DE OXIGENIO COM 2,10M.	UN	40	R\$ 6,38
12	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML COM ROSCA	UN	50	R\$ 1,57
13	TUBO LATEX Nº 204	PCT	02	R\$ 128,73
14	ESPAÇADOR PARA INALATORIO - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO ONDE A MÁSCARA, VÁLVULA E PARTE INFERIOR SÃO DE PLÁSTICO PVC. FORMATO ANATÔMICO; MÁSCARA COM TAMANHO ÚNICO; USO ADULTO	UN	10	R\$ 26,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



	E INFANTIL; CORPO E MÁSCARA POSSUEM MATERIAL TRANSPARENTES. ENCAIXE UNIVERSAL PARA BOMBINHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CORPO 10,8X4,8CM. DIMENSÕES APROXIMADAS BOCAL DE 4CMX2,8CM. DIMENSÕES APROXIMADAS INFERIOR DE 5,2CMX1,6CM. DIMENSÕES APROXIMADA DA MÁSCARA 7,6X9,3CM. VOLUME APROXIMADO DE 175 ML.			
15	LANTERNA CLÍNICA	UN	04	R\$ 18,13
16	DETERGENTE ENZIMÁTICO. PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E DISSOLUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: PROTEASE, LÍPASE, AMILASE, CABOHIDRASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICA, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. ATIVIDADE AMIOLÍTICA MÍNIMA: 0,05 UA. ML-1; ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA: 0,08 UP. ML-1. TEOR DE TENSOATIVO: 3,5% FAIXA PH PURO: 6,0 A 7,5. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.	FR	04	R\$ 120,00
17	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO. G_LAVÁVEL. CONFECCIONADA EM TECIDO CRÚ; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 200CM X 140CM X 140CM.	UN	50	R\$ 15,63
18	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL - FECHO EM VELCRO; PRODUZIDO EM POLIETILENO VIRGEM; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; TAMANHO PODE SER IDENTIFICADO PELA COR DO VELCRO, SEGUINDO A TABELA DE CORES UNIVERSAIS DOS COLARES CERVICAIS; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.	UN	30	R\$ 13,31
19	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PP	UN	30	R\$ 13,31
20	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P	UN	50	R\$ 13,31
21	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO M	UN	30	R\$ 13,31
22	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO G	UN	30	R\$ 13,31
23	COLETE IMOBILIZADOR (KED) INFANTIL -	UN	03	R\$ 211,34



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



	COLETE TIPO KED - INFANTIL O KED É UM DISPOSITIVO UTILIZADO EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL QUE PERMITE A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA CERVICAL E LOMBAR EM UMA POSIÇÃO ANATÔMICA, PERMITINDO QUE A VÍTIMA SEJA IMOBILIZADA, EXTRICADA E TRANSPORTADA EM POSIÇÃO SENTADA, PREVENINDO LESÕES ADICIONAIS DURANTE AS MANOBRAS DE EXTRICAÇÃO. CONFECCIONADO EM MATERIAL TIPO 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE OU AZUL. PESO APROXIMADO DE 3.500 GRAMAS, COM LARGURA SUPERIOR A 50 CMS. POSSUI MADEIRA NO VÃO CENTRAL, MAIS LARGA, ONDE O APOIO NAS 44 COSTAS SE FIZER NECESSÁRIO COM MAIOR IMOBILIZAÇÃO. SUA FORMA REMODELADA, PERMITE, TAMBÉM UMA SIMPLICIDADE EM SUA COLOCAÇÃO. FECHOS EM 100% POLIAMIDA NAS CORES PRETO. AS CORREIAS, TAMBÉM SÃO EM 100% POLIAMIDA. PESO: 2KG.			
24	COLETE IMOBILIZADOR (KED) ADULTO - COLETE TIPO KED - ADULTO O KED É UM DISPOSITIVO UTILIZADO EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL QUE PERMITE A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA CERVICAL E LOMBAR EM UMA POSIÇÃO ANATÔMICA, PERMITINDO QUE A VÍTIMA SEJA IMOBILIZADA, EXTRICADA E TRANSPORTADA EM POSIÇÃO SENTADA, PREVENINDO LESÕES ADICIONAIS DURANTE AS MANOBRAS DE EXTRICAÇÃO. CONFECCIONADO EM MATERIAL TIPO 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE OU AZUL. PESO APROXIMADO DE 3.500 GRAMAS, COM LARGURA SUPERIOR A 50 CMS. POSSUI MADEIRA NO VÃO CENTRAL, MAIS LARGA, ONDE O APOIO NAS COSTAS SE FIZER NECESSÁRIO COM MAIOR IMOBILIZAÇÃO. SUA FORMA REMODELADA, PERMITE, TAMBÉM UMA SIMPLICIDADE EM SUA COLOCAÇÃO. FECHOS EM 100% POLIAMIDA NAS CORES PRETO. AS CORREIAS, TAMBÉM SÃO EM 100% POLIAMIDA. POSSUI 05 PEGAS E PERMITE LIMITE DE PESO DE PACIENTE, ATÉ 120 QUILOS. PESO: 2KG.	UN	03	R\$ 233,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



	DIMENSÕES: 85 X 25 X 12 CM			
25	REGULADOR COM FLUXOMETRO	UN	06	R\$ 328,85
26	SACO CADAVER	UN	10	R\$ 34,90
27	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA EM EVA TAMANHO PP	UN	50	R\$ 8,35
28	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA EM EVA TAMANHO P	UN	50	R\$ 10,08
29	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA EM EVA TAMANHO M	UN	50	R\$ 11,86
30	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA EM EVA TAMANHO G	UN	50	R\$ 14,65
31	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA EM EVA TAMANHO GG	UN	50	R\$ 21,28
32	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA EM EVA TAMANHO XG	UN	50	R\$ 22,73
33	TESOURA LISTER 20CM	UN	20	R\$ 67,76
34	TIRANTES "ARANHA" INFANTIL	UN	03	R\$ 56,21
35	TIRANTES "ARANHA" ADULTO	UN	03	R\$ 62,28
36	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	UN	10	R\$ 58,85
37	COBERTOR TÉRMICO - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA, NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO E RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO, TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M, EMBALADA SEPARADAMENTE.	UN	50	R\$ 6,50
38	TORNIQUETE TÁTICO PARA RESGATE	UN	06	R\$ 309,00

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante a utilização do Sistema BBMNET, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br

2.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas vedações do art. 14 da Lei 14.133/21.

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.2.5. Que tenha qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, INCLUSIVE NO QUE VERSA O ARTIGO 200* DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA E LEI MUNICIPAL N° 4.629/23. *Art. 200 - Não poderão contratar com o Município o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Secretários Municipais e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção. *Lei nº 4.629/23 - art. 2° - Fica vedada a participação em procedimentos licitatórios e a contratação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra Negra/SP, de pessoas físicas ou de empresas que possuam sócio - administrador condenado judicialmente por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Federal 11.340/2006 — Lei Maria da Penha), idoso, criança ou adolescente, de racismo e de gênero

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema BBMNET, a proposta com a descrição do objeto ofertado e a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim de recebimento de propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta dispensa de licitação;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, e assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, que atende as seguintes declarações:

3.6.1 Declaramos que inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.6.2 Declaramos o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber.

3.6.3 Declaramos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

3.6.4 Declaramos nossa responsabilidade pelas transações efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

3.6.5 Declaramos o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

3.6.6 Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Quando houver variação mínima entre lances, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.7.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.7.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.7.2. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

3.7.3. (AMOSTRA) Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



3.7.4. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

3.7.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

3.7.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

3.7.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09h00 da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado às 15h00.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, quando a disputa for por menor preço, que incidirá em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,5 (zero virgula cinco por cento).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado via sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.9. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



6. HABILITAÇÃO

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

6.1.1. É dever do fornecedor atualizar previamente os documentos para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.1.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no site BBMNET, no site oficial do órgão licitante, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, nos termos do art. 12, III e art. 64, da Lei 14.133/21.

9.9. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

9.10. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)

9.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.11.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



9.11.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Serra Negra, 05 de maio de 2025.

Dr. Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)
- 2.2 Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- 2.3 Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante.
- 2.4 Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
- 2.5 Certidão de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 2.6 Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Para a habilitação das licitantes poderão ser aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se não constar prazo de validade, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

Não serão aceitos, como habilitação dos licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**
Secretaria Municipal de Saúde



1. CONDIÇÕES GERAIS PARA AQUISIÇÃO

1.1 O presente expediente tem por objeto a aquisição de Diversos Insumos para serem utilizados pela equipe de socorristas do SAMU. Os itens são necessários pois o objetivo do SAMU é atender pessoas que sofreram um agravo à saúde, como: Agravos clínicos, Agravos cirúrgicos, Agravos traumáticos, Agravos obstétricos, Agravos pediátricos, Agravos psiquiátricos. Segue descritivo conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOTOLIA (BRANCA) 250 ML, PLÁSTICA 250 ML BICO RETO TRANSPARENTE FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPÁ COM ROSCA DE BICO RETO. CAPACIDADE 250 ML. COR TRANSPARENTE.	UND	25	R\$ 3,20	R\$ 80,00
2	ALMOTOLIA (AMBAR) 250 ML -ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BICO RETO COR AMBAR FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPÁ COM ROSCA DE BICO RETO. CAPACIDADE 250 ML. COR AMBAR.	UND	25	R\$ 3,20	R\$ 80,00

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Ad b Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasauade@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**
Secretaria Municipal de Saúde



3	CLAMP UMBILICAL - CLAMP PARA LIGADURA DE CORDÃO UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA OU PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPAZ DE ADAPTAR-SE AO DIÂMETRO DO CORDÃO UMBILICAL E MANTER PRESSÃO CONSTANTE E UNIFORME MESMO APÓS O ENCOLHIMENTO, MUMIFICAÇÃO OU DISSECAÇÃO DO COTO, POSSUIR FECHO DE SEGURANÇA INVOLÁVEL, E AS BORDAS DO CLAMP DEVERÃO SER DE TAL FORMA QUE O MANTENHA FIRMEMENTE FIXADO AO COTO UMBILICAL SENDO CAPAZ DE ASSEGURAR A RÁPIDA CICATRIZAÇÃO SEM RISCOS DE HEMORRAGIAS OU DESLIZAMENTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	20	UND	R\$ 0,49	R\$ 9,80
4	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 1 LITROS - MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL 1LITRO, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO	20	UND	R\$ 13,90	R\$ 278,00
5	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50CM - 45CMX50CM CONFECCIONADAS COM FIO 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO (QUATRO CAMADAS) COM FIO RADIOPACO E CADARÇO. POSSUI COSTURA NAS EXTREMIDADES. TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM X 50 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50	PCT	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasauade@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**

Secretaria Municipal de Saúde



6	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO - COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250 ML POSSUI TAMPA EM NYLON NA COR VERDE, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS E COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10	UND	R\$ 16,47	R\$ 164,70
7	EQUIPO MICROGOTAS - 1,5M PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. POSSUI LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4 - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO E REGISTRO ANVISA. EMBALADO EM P.G.C. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50	UND	R\$ 2,29	R\$ 114,50
8	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 COM CABO - MATERIAL CABO POLIPROPILENO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 23 MM, TIPO MANUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	50	UND	R\$ 0,46	R\$ 23,00

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasaude@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**
Secretaria Municipal de Saúde



9	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM CABO - MATERIAL CABO POLIPROPILENO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 15 MM, TIPO MANUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	50	UND	R\$ 0,46	R\$ 23,00
10	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM TUBO DE O ₂ ; RESERVATÓRIO; NÃO ESTÉRIL; MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. NÃO ESTERILIZÁVEL - PRODUTO DE USO ÚNICO. VALIDADE INDETERMINADA COM REGISTRO NA ANVISA GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA 6,00 CM, ALTURA 12,00 CM, PROFUNDIDADE:16,00 CM, PESO 0,20 G.	40	UND	R\$ 6,38	R\$ 255,20
11	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM TUBO DE O ₂ ; RESERVATÓRIO; NÃO ESTÉRIL; MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. NÃO ESTERILIZÁVEL - PRODUTO DE USO ÚNICO. VALIDADE INDETERMINADA COM REGISTRO NA ANVISA GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA 8 CM, ALTURA 10 CM, PROFUNDIDADE 5 CM, PESO 0,111 KG	40	UND	R\$ 6,38	R\$ 255,20

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasauade@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**

Secretaria Municipal de Saúde



12	SERINGAS DE 60 ML - SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 60 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 5,0 ML E SUBDIVISÕES DE 1,0 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	50	R\$ 1,57	R\$ 78,50
13	TUBO DE SILICONE Nº 204 6.0 MM X 12.0 MM - CONFECCIONADO EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO DA MAIS ALTA QUALIDADE E COM PROCEDIMENTOS MINUCIOSOS DE ASEPSIA; POSSUI A DUREZA DE 60 SHORE A; POSSUI MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 12 MM E ROLO DE 15 METROS. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	2	R\$ 128,73	R\$ 257,46

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasaude@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**
Secretaria Municipal de Saúde



14	ESPAÇADOR PARA INALATORIO - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO ONDE A MÁSCARA, VÁLVULA E PARTE INFERIOR SÃO DE PLÁSTICO PVC. FORMATO ANATÔMICO; MÁSCARA COM TAMANHO ÚNICO; USO ADULTO E INFANTIL; CORPO E MÁSCARA POSSUEM MATERIAL TRANSPARENTES. ENCAIXE UNIVERSAL PARA BOMBINHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CORPO 10,8X4,8CM. DIMENSÕES APROXIMADAS BOCAL DE 4CMX2,8CM. DIMENSÕES APROXIMADAS INFERIOR DE 5,2CMX1,6CM. DIMENSÕES APROXIMADA DA MÁSCARA 7,6X9,3CM. VOLUME APROXIMADO DE 175 ML.	10	UND	R\$ 26,50	R\$ 265,00
15	LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO - CLÍNICA PEQUENA COM TRAVA DE ROSCA - IDEAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PUPILAR DE FÁCIL MANUSEIO, COM LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE; FUNCIONAMENTO A PILHA, CORPO DE ALUMÍNIO ANODIZADO; INTERRUPTOR DE BOTÃO NA PARTE SUPERIOR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO ANVISA.	4	UND	R\$ 18,13	R\$ 72,52
16	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DETERGENTE COM NO MÍNIMO QUATRO ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE) PARA OPRações DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. POSSUIR REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. POSSUIR LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 5LITROS	4	GL	R\$ 120,00	R\$ 480,00

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasauade@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**

Secretaria Municipal de Saúde



17	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO. G_LAVÁVEL. CONFECCIONADA EM TECIDO CRÚ; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 200CM X 140CM X 140CM.	50	UND	R\$ 15,63	R\$ 781,50
18	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL - FECHO EM VELCRO; PRODUZIDO EM POLIETILENO VIRGEM; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; TAMANHO PODE SER IDENTIFICADO PELA COR DO VELCRO, SEGUINDO A TABELA DE CORES UNIVERSAIS DOS COLARES CERVICAIS; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.	30	UND	R\$ 13,31	R\$ 399,30
19	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP - FECHO EM VELCRO; PRODUZIDO EM POLIETILENO VIRGEM; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; TAMANHO PODE SER IDENTIFICADO PELA COR DO VELCRO, SEGUINDO A TABELA DE CORES UNIVERSAIS DOS COLARES CERVICAIS; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.	30	UND	R\$ 13,31	R\$ 399,30

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasauade@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**

Secretaria Municipal de Saúde



20	COLAR CERVICAL DE RESGATE P - FECHO EM VELCRO; PRODUZIDO EM POLIETILENO VIRGEM; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; TAMANHO PODE SER IDENTIFICADO PELA COR DO VELCRO, SEGUINDO A TABELA DE CORES UNIVERSAIS DOS COLARES CERVICAIS; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.	50	UND	R\$ 13,31	R\$ 665,50
21	COLAR CERVICAL DE RESGATE M - FECHO EM VELCRO; PRODUZIDO EM POLIETILENO VIRGEM; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; TAMANHO PODE SER IDENTIFICADO PELA COR DO VELCRO, SEGUINDO A TABELA DE CORES UNIVERSAIS DOS COLARES CERVICAIS; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.	30	UND	R\$ 13,31	R\$ 399,30
22	COLAR CERVICAL DE RESGATE G - FECHO EM VELCRO; PRODUZIDO EM POLIETILENO VIRGEM; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; TAMANHO PODE SER IDENTIFICADO PELA COR DO VELCRO, SEGUINDO A TABELA DE CORES UNIVERSAIS DOS COLARES CERVICAIS; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.	30	UND	R\$ 13,31	R\$ 399,30

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasauade@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**

Secretaria Municipal de Saúde



23	COLETE IMOBILIZADOR (KED) INFANTIL - COLETE TIPO KED - INFANTIL O KED É UM DISPOSITIVO UTILIZADO EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL QUE PERMITE A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA CERVICAL E LOMBAR EM UMA POSIÇÃO ANATÔMICA, PERMITINDO QUE A VÍTIMA SEJA IMOBILIZADA, EXTRICADA E TRANSPORTADA EM POSIÇÃO SENTADA, PREVENINDO LESÕES ADICIONAIS DURANTE AS MANOBRAS DE EXTRICAÇÃO. CONFECCIONADO EM MATERIAL TIPO 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE OU AZUL. PESO APROXIMADO DE 3.500 GRAMAS, COM LARGURA SUPERIOR A 50 CMS. POSSUI MADEIRA NO VÃO CENTRAL, MAIS LARGA, ONDE O APOIO NAS 44 COSTAS SE FIZER NECESSÁRIO COM MAIOR IMOBILIZAÇÃO. SUA FORMA REMODELADA, PERMITE, TAMBÉM UMA SIMPLICIDADE EM SUA COLOCAÇÃO. FECHOS EM 100% POLIAMIDA NAS CORES PRETO. AS CORREIAS, TAMBÉM SÃO EM 100% POLIAMIDA. PESO: 2KG.	3	UND	R\$ 211,34	R\$ 634,02
----	---	---	-----	------------	------------

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasauade@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**

Secretaria Municipal de Saúde



24	COLETE IMOBILIZADOR (KED) ADULTO - COLETE TIPO KED - ADULTO O KED É UM DISPOSITIVO UTILIZADO EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL QUE PERMITE A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA CERVICAL E LOMBAR EM UMA POSIÇÃO ANATÔMICA, PERMITINDO QUE A VÍTIMA SEJA IMOBILIZADA, EXTRICADA E TRANSPORTADA EM POSIÇÃO SENTADA, PREVENINDO LESÕES ADICIONAIS DURANTE AS MANOBRAS DE EXTRICAÇÃO. CONFECCIONADO EM MATERIAL TIPO 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE OU AZUL. PESO APROXIMADO DE 3.500 GRAMAS, COM LARGURA SUPERIOR A 50 CMS. POSSUI MADEIRA NO VÃO CENTRAL, MAIS LARGA, ONDE O APOIO NAS COSTAS SE FAZER NECESSÁRIO COM MAIOR IMOBILIZAÇÃO. SUA FORMA REMODELADA, PERMITE, TAMBÉM UMA SIMPLICIDADE EM SUA COLOCAÇÃO. FECHOS EM 100% POLIAMIDA NAS CORES PRETO. AS CORREIAS, TAMBÉM SÃO EM 100% POLIAMIDA. POSSUI 05 PEGAS E PERMITE LIMITE DE PESO DE PACIENTE, ATÉ 120 QUILOS. PESO: 2KG. DIMENSÕES: 85 X 25 X 12 CM	3	UND	R\$ 233,88	R\$ 701,64
25	REGULADOR PRESSÃO C/ MANÔMETRO E FLUXÔMETRO VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO 15 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM METAL CROMADO; VAZÃO DE 15 L/MIN; PRESSÃO DE ENTRADA: 0 A 300 KGF/CM ² ; PRESSÃO DE SAÍDA: 3,5 KGF/CM ² (FIXA); ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE ACORDO COM PADRÃO ABNT	6	KIT	R\$ 328,85	R\$ 1.973,10

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasaude@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**
Secretaria Municipal de Saúde



26	SACO CADAVER	10	UND	R\$ 34,90	R\$ 349,00
27	TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO - PP (LILÁS) - (0,30 CM X 8 CM – COR LILÁS) LARGURA 3", CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, RECOBERTO EM "EVA" FLEXÍVEL DE POLIURETANO 100% IMPERMEÁVEL.	50	UND	R\$ 8,35	R\$ 417,50
28	TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO - P (AZUL) - (53 X 08CM – COR AZUL), LARGURA 3", CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, RECOBERTO EM "EVA" FLEXÍVEL DE POLIURETANO 100% IMPERMEÁVEL.	50	UND	R\$ 10,08	R\$ 504,00
29	TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO - M (LARANJA) - (63 X 9CM – COR LARANJA) LARGURA 3", CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, RECOBERTO EM "EVA" FLEXÍVEL DE POLIURETANO 100% IMPERMEÁVEL.	50	UND	R\$ 11,86	R\$ 593,00
30	TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO - G (VERDE) - (86 X 10CM –COR VERDE) LARGURA 3", CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, RECOBERTO EM "EVA" FLEXÍVEL DE POLIURETANO 100% IMPERMEÁVEL.	50	UND	R\$ 14,65	R\$ 732,50

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasaude@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**
Secretaria Municipal de Saúde



31	TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO - GG (AMARELO) - (1,02M X 12CM – COR AMARELA) LARGURA 3", CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, RECOBERTO EM "EVA" FLEXÍVEL DE POLIURETANO 100% IMPERMEÁVEL.	50	UND	R\$ 21,28	R\$ 1.064,00
32	TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO - XG (AMARELO) - (1,20M X 12CM – COR AMARELA) LARGURA 3", CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, RECOBERTO EM "EVA" FLEXÍVEL DE POLIURETANO 100% IMPERMEÁVEL.	50	UND	R\$ 22,73	R\$ 1.136,50
33	TESOURA LISTER 20CM	20	UND	R\$ 67,76	R\$ 1.355,20
34	TIRANTES "ARANHA" INFANTIL	3	KIT	R\$ 56,21	R\$ 168,63

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasauade@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**

Secretaria Municipal de Saúde



35	TIRANTES "ARANHA" ADULTO - 1 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA. 4 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO. CORES DOS CINTOS; CINTO PRINCIPAL NA COR PRETA - 1,60 METROS LONGITUDINAL; CINTO NA COR VERDE - SUPERIOR 2,20 MTS MÉDIA 2,0MTS; CINTO NA COR VERMELHO - 1,00 MT CADA CINTO NA COR AMARELA. - MÉDIA 1,70 MTS; CINTO NA COR PRETA - INFERIOR 1,07 MTS VELCROS SOBRE POSTOS REFERENTES AS MEDIDAS DOS CINTOS CITADOS ACIMA:- FITA Y PRETA 28 CM - VERDE SUPERIOR 48 CM - VERDE MEDIA 44 CM - AMARELA 39CM - VERMELHA INFERIOR 35 CM. - PRETA INFERIOR 20CM.	3	KIT	R\$ 62,28	R\$ 186,84
36	FLUXOMETRO - ESCALA DE VAZÃO: 0 A 15 L/MIN. 0 A 30 L/MIN. ESFERA (FLUTUADOR): MATERIAL: AÇO INOX CORPO: MATERIAL: LATÃO CROMADO PRESSÃO DE CALIBRAÇÃO: 3,5 KGF/CM² CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: BORBOLETA: POLIPROPILENO (PP) C/ INSERTO EM ZAMAK BICO: ALUMÍNIO OU LATÃO	10	UND	R\$ 58,85	R\$ 588,50
37	COBERTOR TÉRMICO - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA, NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO E RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO, TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M, EMBALADA SEPARADAMENTE.	50	UND	R\$ 6,50	R\$ 325,00

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasauade@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria Municipal de Saúde



38	TORNIQUETE TÁTICO - FABRICADO EM NYLON, POLIAMIDA, POLIURETANO E VELCRO. DESCRIÇÃO: TORNIQUETE AJUSTÁVEL PARA CONTROLE DE HEMORRAGIAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES E SUPERIORES. SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO QUE PERMITA UMA APLICAÇÃO EXTREMAMENTE RÁPIDA E REMOÇÃO SUAVE RESULTANDO EM MENOR PERDA SANGUÍNEA, COM BARRA PARA SUA ESTABILIZAÇÃO QUE MANTÉM SUA INTEGRIDADE E DIMINUI O PINÇAMENTO DA PELE. DIMENSÕES APROXIMADAS (MM): 95 X 40 (COMPRIMENTO X LARGURA). POSSUI CAMPO PARA INSERÇÃO DE HORA	6	UND	R\$ 309,00	R\$ 1.854,00
----	--	---	-----	------------	--------------

1.2 O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5576/2023.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4 O prazo de vigência será de 3 (três) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

2.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

2.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasaude@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**
Secretaria Municipal de Saúde



Condições de Entrega

- 3.2 O objeto constante neste Termo de Referência deverá ser entregue no prazo máximo de até 15 dias corridos contados da data de envio de empenho pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.3 O item deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, Serra Negra, SP, CEP 13.930-000, de segunda a sexta-feira (exceto feriados, sejam nacionais ou municipais), das 8h às 17h, mediante prévio contato com a Secretaria Municipal de Saúde através do telefone (19) 3892 8000.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 3.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

4 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 4.2 O contrato que porventura vier a ser celebrado, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 4.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 4.5 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 4.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 4.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasaude@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**
Secretaria Municipal de Saúde



4.8 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

4.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasaude@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**
Secretaria Municipal de Saúde



e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

5.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

5.9 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

5.10 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento

5.11 O pagamento será efetuado no prazo de 28 (vinte e oito) dias corridos contados a partir do recebimento do bem ou dos serviços pelo Fiscal do Contrato, mediante a entrega da documentação pertinente pela contratada, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato

5.12 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

Forma de pagamento

5.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.14 A nota fiscal, além de acompanhar o produto, deverá ser enviada ao seguinte endereço eletrônico: assessoriasaude@serranegra.sp.gov.br e secretariasade@serranegra.sp.gov.br.

5.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.16 Os preços permaneceram fixos e irrevogáveis, até o fornecimento dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma. Quando do pagamento, será efetuada a retenção

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasade@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**
Secretaria Municipal de Saúde



tributária prevista na legislação aplicável.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2 Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar o atendimento do memorial descritivo do item.

7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.2 O custo estimado total da contratação é de R\$ 22.559,51 (Vinte Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício vigente.

Serra Negra, 14 de Abril de 2025

*Ricardo Favero Minosso
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Contrato*

*José Ricardo de Oliveira Cunha
Assessor na Secretaria Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato*

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro Administrativo Municipal Prefeito
Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000
e-mail: secretariasauade@serranegra.sp.gov.br – (19) 3892 8000